

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE - PR

PROJETO DE LEI N.º 019/2016
De 03 de junho de 2016

03 JUN. 2016

11 h 58
Protocolo 398

Súmula: "Altera a redação da Lei n. 1.111 de 20 de maio de 2016".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica alterada a redação da Lei Municipal n. 1111 de 20 de maio de 2016, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

"(...)

Art. 3.º (...).

VIII – margem consignável: valor máximo das consignações facultativas de cada consignado, no limite de 40% (quarenta por cento) da remuneração disponível, sendo 10% (dez por cento) para empréstimos rotativos mediante cartão de crédito consignado e multi benefícios e até 30% (trinta por cento) para todas as demais consignações facultativas, inclusive para empréstimos e financiamentos pessoais consignados, cartão servidor alimentação, excluídas de tal margem aquelas previstas no artigo 10, inciso II, desta Lei.

(...)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 03 de junho de 2016.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Publicado no Órgão Oficial do
Município

Edição nº. 997

Data: de 29/08 a 04

De Setembro de 2016

Lei nº: 1118

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM
1ª VOTAÇÃO

22/08 / 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM
2ª VOTAÇÃO

23/09 / 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO COM
REDAÇÃO FINAL

29/08 / 2016

PROJETO DE LEI N.º 019/2016
De 03 de junho de 2016

JUSTIFICATIVA

É com grande honra que encaminhamos a essa Casa de Leis o Projeto de Lei nº 019/2016 que altera a redação da Lei n. 1.111 de 20 de maio de 2016.

Justifica-se a proposta do presente Projeto de Lei a fim de readequar a norma sobre a utilização do Cartão Multi Benefícios pelo servidor público desta municipalidade.

Sendo o que há para o momento, colocamo-nos à sua disposição para eventuais esclarecimentos, e reiteramos votos de estima e apreço.



Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

